

ATA DE REUNIÃO

601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quarenta minutos do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; e Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Estiveram presentes também na reunião a Sra. Bruna Chaves, Gerente de Governança e Planejamento Substituta, e a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas, durante o item 2 da pauta; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação, Sr. Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador de Contabilidade, e Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação, durante o item 4 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

2. Autorização para Viagem ao Exterior (IBGC – Jornada Técnica 2026): O Sr. Cícero apresentou, por intermédio da Proposição nº 30/2026/CODES/GEPES/DIRAD, a solicitação de autorização para afastamento do país e despesas com viagem, do Diretor-Presidente, para fins de participação na Jornada Técnica IBGC 2026, que ocorrerá em Tóquio e Osaka, no Japão, entre os dias 4 e 11 de novembro de 2026. A Diretoria Executiva debateu a proposta, aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para conhecimento e à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.472: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento do país e as despesas de viagem do Diretor-Presidente, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, para fins de participação na Jornada Técnica IBGC 2026 (JT 2026), entre os dias 4 e 11 de novembro de 2026, conforme documentos anexos.

3. Autorização (celebração de contrato de serviços de limpeza e conservação): O Sr. Roberto

apresentou, por intermédio da Proposição nº 23/2026/COCAQ/GELOG/DIRAD, a proposta de celebração de contrato com a empresa *Green House* Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda, como remanescente de serviços em consequência de rescisão contratual, com fundamento no art. 29, VI da Lei nº 13.303/2016, para a prestação de serviços de limpeza e conservação objetivando suprir a Funpresp-Exe com a força de trabalho necessária para a execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias. A Diretoria Executiva solicitou esclarecimentos, debateu a proposta e aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.473: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a celebração de contrato com a empresa *Green House* Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda, para fins de prestação de serviços de limpeza e conservação, no valor global de R\$ 376.091,92 (trezentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e noventa e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de abril de 2026, conforme documentos anexos.

4. Correção na movimentação de saldo da troca de perfil de investimento (jul/2024): Inicialmente, registra-se que o item, originalmente pautado como Informes, foi considerado pelo Colegiado como de caráter deliberativo. O Sr. José apresentou proposição acerca da solução para o erro identificado na movimentação de saldo decorrente da troca de perfil de investimento processada em 21 de agosto de 2024, bem como a medida para correção da alocação dos recursos. O gerente explanou sobre a proposta para que as diferenças de rentabilidade remanescentes, apuradas por plano, sejam absorvidas pelo Fundo da Parcela Adicional de Risco (PAR), razão pela qual o tema foi submetido à Diretoria Executiva. Na oportunidade, a Sra. Larissa esclareceu que, em análise preliminar a inconsistência decorreu de falha sistêmica, não havendo movimentação dos saldos individuais dos participantes. Além disso, informou que novas análises foram realizadas, não havendo identificação de ocorrências semelhantes em outras competências. A Diretoria Executiva solicitou esclarecimentos acerca dos controles adotados, da implementação de rotinas adicionais para mitigação de riscos, das tratativas realizadas junto à empresa *Inthec* Soluções, do saldo do Fundo da PAR e da motivação para sua indicação, os quais foram devidamente prestadas pelos técnicos presentes. Considerando as informações apresentadas, e a previsão constante na Nota Técnica Nº 44/2023/COATU/GEABE/DISEG, a qual define pela manutenção de 5% do volume de prêmios pagos na unidade contábil - PAR, a Diretoria Executiva debateu a proposta, aprovando a utilização dos recursos do Fundo da PAR para correção da alocação dos recursos, nos termos da resolução a seguir, uma vez que o fundo já se destina ao Programa de Gestão Administrativa da Entidade. Ademais, determinou: **a)** encaminhamento à Gerência de Arrecadação e Cadastro e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para providências cabíveis; **b)** que a Gerência de Arrecadação e Cadastro, em conjunto com a Gerência de Tecnologia e Informação, realize apuração administrativa junto à empresa *Inthec* Soluções, bem como implemente rotinas adicionais de validação de forma sistêmica, a fim de mitigar riscos futuros.

RESOLUÇÃO Nº 2.474: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, resolve autorizar utilização do Fundo da Parcela Adicional de Risco – PAR para absorção das diferenças de rentabilidade remanescentes, apuradas por plano, decorrentes da correção da alocação de recursos entre os perfis de investimento, conforme documentos anexos.

INFORMES:

5. Relatório de Validação dos Indicadores (PRV/PPR 2025): A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Validação dos Indicadores do Programa de Remuneração Variável (PRV) e do Programa de Participação nos Resultados (PPR) referentes ao exercício de 2025, elaborado pela Gerência de Auditoria Interna. Na oportunidade, em relação à apuração do indicador referente à Taxa de Participação, observou-se que o resultado obtido pela Gerência de Auditoria Interna diverge daquele obtido pela Gerência de Atuária e Estatística, aparentemente devido a diferentes critérios para cômputo da base de servidores que compõem o indicador. Diante disso, a Diretoria Executiva solicitou que a Gerência de Atuária e Estatística elabore Nota Técnica demonstrando as justificativas e embasamento técnico para apuração realizada pela área, a qual será apresentada ao Comitê de Auditoria, responsável pela validação dos resultados, conforme disposto no Regulamento dos Programas.

6. Ata dos Colegiados: A Sra. Andrezza deu conhecimento da seguinte ata de órgão colegiado: a) Ata da 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 26 de dezembro de 2025. Em atenção ao disposto na Resolução N° 782, a Diretoria Executiva solicitou que a Gerência de Governança e Planejamento requiera à Secretaria de Órgãos Estatutários a disponibilização das atividades constantes do Plano de Trabalho, enviadas pelo ex-Diretor de Administração, a medida em que forem entregues.

7. Informes GEPOG: A Sra. Andrezza prestou os seguintes informes: **a)** a ata da 599ª Reunião Ordinária, de 04 de março de 2026, está disponível para assinatura; e **b)** a ata da 600ª Reunião Ordinária, de 11 de março de 2026, está disponível para revisão.

8. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre: **a)** visita institucional de representantes da Fundação Prece Previdência, em 11 de março de 2026, para realização de *benchmarking*; **b)** participação na 70ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da UniAbrapp, em 12 de março de 2026; **c)** realização de visita institucional à Funpresp-Jud, em 12 de março de 2026, com a participação dos demais membros da Diretoria Executiva, para apresentação da nova Diretoria Executiva; e **d)** participação no Encontro Regional Leste-Sudeste, promovido pela Abrapp, em 17 de março de 2026, no Rio de Janeiro/RJ. A Sra. Regina informou sobre a participação no Evento em comemoração aos 40 anos do Tesouro Nacional, em 12 de março de 2026.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Fabiano Soares dos Santos

Diretor de Investimentos

Roberto Machado Trindade

Diretor de Administração Substituto

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 01/04/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos**, em 01/04/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 01/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 02/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 02/04/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274588** e o código CRC **DAC13D61**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000034/2026-11

SEI nº 0274588

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>